



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO  
RECORTE DE JORNAIS

A4 GERAL

Correio de Sergipe • Aracaju  
terça 21 e quarta 22 de abril de 2015

# Polícia diz que não pode manter agentes no Presmil

PM pediu ajuda aos familiares dos presos para que contribuam fornecendo alimentação

ANSOCORRO

Sob a alegação de que as despesas aumentaram 40% com a alimentação para os dez agentes de medidas socioeducativas do Centro de Atendimento ao Menor (Cenam) que estão custodiados no Presídio Militar (Presmil), por determinação da Justiça, o Comando Geral da Polícia Militar (PM) está mantendo um entendimento com o Tribunal de Justiça do Estado para transferi-los para outra unidade prisional mantida pela Secretaria de Estado da Justiça.

A informação foi prestada pelo tenente-coronel Paulo César Paiva, chefe da 5ª Seção da PM/SE, responsável pela Comunicação Social da corporação, que explicou que a transferência se faz necessária não só por causa do aumento da despesa com a alimentação, mas também porque a PM não tem dotação orçamentária para fornecer alimento para os agentes.

Ele informou ainda que o Presmil é unidade que tem por finalidade recolher policiais militares. “O Presmil se destina a presos militares”, enfatizou. O tenente-coronel disse ainda que enquanto o comando da PM/SE negocia com o TJ/SE a transferência dos agentes, a direção do presídio solicitou o apoio dos familiares para que contribuam fornecendo a alimentação.

Paiva afirmou ainda que o receio da PM/SE é de que o aumento das despesas de alimentação e mantimentos para os



■ Tenente-coronel Paulo Paiva: “O Presmil é unidade que tem por finalidade recolher policiais militares”

dez presos acabe prejudicando os presos militares e servidores lotados no presídio. “A Secretaria de Estado da Justiça é que dispõe de dotação orçamentária para esta finalidade”, concluiu.

## • Notificação

De acordo com o advogado dos agentes, Rivaldo Salvino, “fomos notificados nessa segunda-feira, 20, de que não mais estaria sendo oferecida a alimentação em virtude da lei de improbidade administrativa do local. E a partir da hora do almoço, as famílias já passaram a levar as refeições”, afirmou, ressaltando que será solicitado um pedido de reconsideração à Justiça para que eles sejam libertados, uma vez que não existem condições para

que os agentes permaneçam no Presmil.

## • As prisões

Os dez agentes de medidas socioeducativas do Cenam são réus no processo movido pelo Ministério Público Estadual (MPE) relacionado à suspeita de tortura contra dois menores, abuso de autoridade, bem como facilitação de fuga de internos custodiados no centro, que fica no Bairro Capucho, Zona Oeste de Aracaju.

Eles foram presos inicialmente no dia 09 de janeiro deste ano, mas foram colocados em liberdade provisória por meio de um habeas corpus. Mas, em decisão publicada no último dia 10 de abril, a desembargadora Iolanda Santos Guimarães revogou a liminar que concedia a liberdade deles.



**RECEIO É DE QUE DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO COM OS DEZ AGENTES ACABEM PREJUDICANDO OS PRESOS MILITARES**